



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTOCOLO Nº 821

EM 25/02/2022 às 09:46

SERVIDOR

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022**

D a t a : 24 de fevereiro de 2022.

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário do município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de Abel Cyriaco Cabrera.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na letra "e", inciso V, artigo 34 do Regimento Interno, APROVOU, e Eu, Presidente, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º Fica concedido o título de CIDADANIA HONORÁRIA do município de Guaíra, Estado do Paraná, ao senhor **Abel Cyriaco Cabrera**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guairense.

Artigo 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2022.

*Tereza Camilo dos Santos*

**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**

Vereadora autora

Câmara Municipal de Guaíra  
A Comissão de Constituição  
Legislação e Justiça.

Em 02/03/22

Presidente

Câmara Municipal de Guaíra  
A Comissão de Educação  
Saúde e Assistência, para  
opinar a respeito.

Em 02/03/22

Presidente

Câmara Municipal de Guaíra  
APROVADO única discussão  
p/ unanimidade  
Em 04/04/2022

PRESIDENTE